



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00548- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2015	2
DECRETO Nº 030/2016	3
DECRETO Nº 031/2016	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00548- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2015 CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART.1º - Convocar os candidatos abaixo nominados aprovados no Concurso Público Municipal, para cargo efetivo, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no horário de expediente, munido dos seguintes documentos:

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais

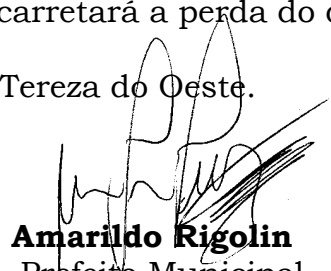
- I Cédula de Identidade (RG);
- II Certidão de Reservista (Homem);
- III Título de Eleitor;
- IV Comprovante de haver votado nas últimas eleições;
- V Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII Registro de Órgão de Classe;
- VIII Certidão de casamento;
- IX Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- X Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XI Atestado de sanidade física(exame: Hemograma completo)
- XII Certidão de Distribuição de Ações Cíveis e Criminais;
- XIII Comprovante de cadastro no PIS ou PASEP.

CANDIDATOCONVOCADO:

NOME	CARGO	CLASSIF
Flavio Nunes da Silva	Enfermeiro	22º

ART. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação deste, acarretará a perda do direito à vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em 12 de fevereiro de 2016.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00548- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 030/2016

DECRETO Nº 030/2016

“Dispõe sobre o Arrastão de Combate ao Agente Transmissor da Dengue, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Sr. AMARILDO RIGOLIN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a vulnerabilidade da população ao agente transmissor da doença;

Considerando a necessidade de intensificar as ações de combate à Dengue no Município, objetivando controlar surtos, evitar complicações e óbitos decorrentes da doença;

Considerando as dificuldades encontradas pelos dos agentes de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica do Município, com relação à conscientização e colaboração da população, bem como o acesso a locais onde há focos do mosquito;

Considerando que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. (Art. 196 da Constituição Federal)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores municipais de Santa Tereza do Oeste – Estado do Paraná, para participarem do Arrastão de combate à Dengue no Município, que realizar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2016, no horário compreendido entre as 08h00min. às 17h00min, com saída defronte ao PSF Helena Pavlak, a partir das 08h00min.

Art. 2º - Os departamentos e serviços essenciais como saúde, telefonista e tributação da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, deverão manter equipe mínima para atender a população em geral, evitando assim prejuízo ao público.

Art. 3º - O Departamento de Vigilância do Município, convidará as entidades não governamentais, clubes de servidores, pastorais, Escolas, Colégios representantes das Igrejas, Conselhos Comunitários, organizações da sociedade civil e população em geral, para aderirem ao respectivo arrastão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná,
em 12 de fevereiro de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00548- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031/2016

DECRETO Nº 031/2016

Nomeia Servidora em Cargo de provimento em Comissão

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

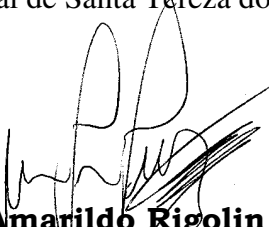
DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Cintia Andressa da Rocha	093.299.699.09 12.308.924-3	Assessora de Serviços Rodoviários	CC08

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 12 de fevereiro de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal